



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 346/96

Denomina via Pública na Sede Municipal.

GUIDO ERVINO MAROTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, em exercício.

FAÇO SABER, em cumprimento às disposições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Paul Harris a travessa do perímetro Urbano que fica entre a Pracinha de Brinquedos D. Iracema Kelling e fundos dos terrenos do Sr. Renato Rohde que fazem frente com a rua Marcílio Bernardo Ehle, na sede municipal de Paraíso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
19 DE NOVEMBRO DE 1996.


Guido Ervino Marotz
Prefeito Municipal em
Exercício.